



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1.990.

APROVA O PARECER PRÉVIO DA 2a. COLETA DA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO NO PROCESSO t.C. 59497/026 RELATIVOS AS CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, REFERENTE / AO EXERCÍCIO DE 1.987.

O Senhor WILSON ABDALLA MANSUR ZAQUIA, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, faz / saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada no dia 15 de Fevereiro de 1.990 aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º- Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pela 2a. Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo T.C. 59497/026/88, no que se refere as contas anuais da Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga, relativas ao exercício de 1.987.

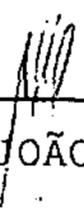
ARTIGO 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 15 de Fevereiro de 1.990.

  
WILSON ABDALLA MANSUR ZAQUIA

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.

  
DR. ADIR JOÃO GABRIEL

Diretor de Secretaria